



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 39, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o acréscimo de R\$ 9.000,00 ao suprimento de fundos que tem como detentor o colaborador Vailson Santos Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o acréscimo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) ao Suprimento de Fundos que tem como detentor o colaborador Vailson Santos Silva, para custear as despesas com a realização das atividades da Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMV's e da reinauguração da sede do CRMV-SP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

ODEMILSON DONIZETE MOSSERO
CRMV-SP nº 2889
Presidente